

JORNADAS DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - 2023

Ação de formação: **V Jornadas das Ciências e Tecnologias do AE de Seia (JOCIT 2023); A abordagem STE(A)M no ensino das Ciências - do desafio à inovação**

Destinatários: Professores dos Grupos de Recrutamento 230, 240, 500, 510, 520, 530, 540, 550 e 600 (a ação é relevante para a dimensão científica e pedagógica)

Modalidade: Curso de Formação

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-119357/23

Total de horas: 16 horas presenciais conjuntas + 9 horas *on-line* (5 horas síncronas + 4 horas assíncronas)

Formadores: *Ilídia Maria Amaral Coelho, Paula Cristina dos Santos Silva Fernandes, Maria do Céu Nércio Marques, António Silvestre Dias Braga, José Adelino Rocha de Ascensão e José Carlos Veiga do Nascimento.*

Calendarização: 11 a 31 de março de 2023 (de acordo com o [Programa das JOCIT 2023](#)).

Período de inscrição: Até 09/03/2023 (inclusive).

Processo de inscrição: Os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360, deverão iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Escala de avaliação de 1 a 10 valores, de acordo com a Carta Circular CCPFC-3/2007.

A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da ação. A avaliação será baseada nos seguintes itens:

- Participação - 40%.
- Trabalho/Relatório crítico final individual - 60% - elaboração de um texto crítico-reflexivo, refletindo uma abordagem global e integradora dos temas abordados durante as Jornadas, em que seja focado o seu impacto na prática pedagógica e/ou na formação pessoal; a avaliação do trabalho incidirá sobre o conteúdo e pertinência da análise, identificando ganhos pedagógicos; a coerência textual e a correção formal.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO (a aplicar em todas as ações):

- 1.^a - docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Seia);
- 2.^a - docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1;
- 3.^a - docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1.^o - ser docente do quadro;
- 2.^o - maior proximidade da data de progressão na carreira (mudança de escalão);
- 3.^o - data de registo da inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.^o máximo de formandos a selecionar: 30 por turma/formador;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;
- 5 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: em 10/03/2023, em <http://www.cfae-guarda1.pt>